



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana – SUPRAM CENTRAL

PARECER ÚNICO nº 476/2012	PROTOCOLO nº 0990084/2012	
Indexado ao(s) Processo(s)		
Licenciamento Ambiental Nº 11452/2012/001/2012	LOC	Deferimento

Empreendimento: SMB AUTOMOTIVE LTDA	
CNPJ: 02.221.397/00025-58	Município: Vespasiano/MG

Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC	Validade: 06(seis) anos
--	--------------------------------

Unidade de Conservação: Não aplicável	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio das Velhas

Atividades objeto do licenciamento:		
Fabricação e montagem de peças para veículos rodoviários		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-09-05-9	Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves	3

Medidas mitigadoras: Sim	Medidas compensatórias: Não
Condicionantes: Sim	Automonitoramento: Sim

Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Maria de Lujan Seabra de Carvalho Costa	Registro de classe CREA 56.941
--	--

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 85687/2012	DATA: 19 de novembro de 2012
---	-------------------------------------

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Michele Simões e Simões	1251904-7	
Ronilda Juliana Cordeiro de Campos	1197042-3	
Liana Notari Pasqualini	1312408-6	
Elaine Cristina Amaral Bessa	1170271-9	

De acordo:

Anderson Marques Martinez Diretor de Apoio Técnico / MASP 1 147 779-1	
Bruno Malta Pinto Diretor de Controle Processual / MASP 1 220 033-3	



1. INTRODUÇÃO

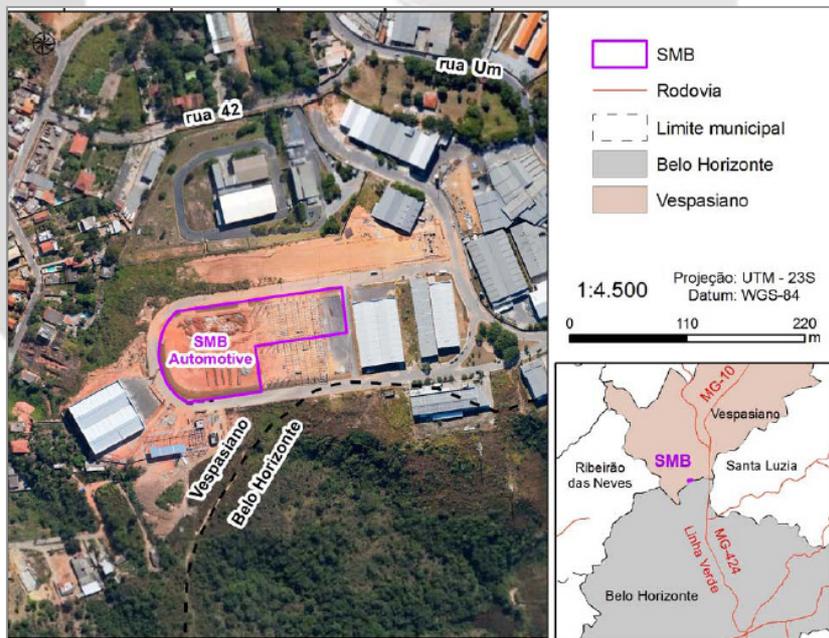
O presente parecer único tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença de Operação Corretiva - LOC, para o empreendimento **SMB AUTOMOTIVE LTDA**, formalizado em 24/08/2012 através do processo administrativo 11452/2012/001/2012, para sua unidade de fabricação de peças para veículos rodoviários em operação desde julho de 2012, no Distrito Industrial do município de Vespasiano.

Tendo em vista que o empreendimento iniciou suas atividades sem a devida obtenção da regularização ambiental foi lavrado o Auto de Infração 59056/2012, com suspensão das atividades até a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta realizado em 26 de novembro de 2012.

A análise técnica pautou-se nas informações apresentadas no RCA/PCA, nas observações feitas durante vistoria no local do empreendimento (Auto de Fiscalização nº 85687/2012) e nas informações complementares solicitadas, protocoladas em 28/11/2012 registradas através do nº R324271/2012.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está localizado no terreno com área total de 10.374,52 m² e área construída 6.396,00 m².



Localização do empreendimento
Fonte: RCA apresentado, elaborado pela Bios Consultoria



Conta atualmente com 51 funcionários diretos, sendo destes 13 no setor administrativo e 38 na produção operando em três turnos.

O empreendimento realiza a atividade de fabricação de peças para veículos rodoviários, com capacidade produtiva atual, conforme segue:

Peças produzidas	Capacidade nominal instalada	Capacidade nominal utilizada
Usinagem de mangas de eixo	65.000 peças/mês	58.500 peças/mês
Usinagem e montagem braço Palio SW	6.000 peças/mês	5.400 peças/mês
Usinagem de peças de motor	79.000 peças/mês	71.100 peças/mês
Total	150.000 peças/mês	135.000 peças/mês

A água que abastece o empreendimento é proveniente da concessionária local, COPASA, com consumo médio mensal de 70 m³, utilizada no processo produtivo, higienização de equipamentos e piso, além das instalações sanitárias.

3. PROCESSO PRODUTIVO

Matérias-primas e insumos

As principais matérias-primas e insumos para a fabricação dos produtos são: peças em ferro fundido, peças em alumínio, desengraxante, GLP, óleo solúvel e óleo hidráulico.

Os botijões de gás GLP (P20) utilizados nas empilhadeiras são armazenados em cabine externa, coberta e aberta na lateral.

Os tanques de armazenamento de solução de água com desengraxante têm a capacidade de 100L e são localizados junto aos equipamentos de usinagem.

Os óleos hidráulicos e solúveis são armazenados em tambores de 200 litros, em área coberta dentro do galpão (manutenção), com piso impermeável, com canaletas direcionando para uma caixa separadora de água e óleo.

Os componentes e produtos acabados são armazenados dentro do galpão, em área devidamente identificada.

Produtos fabricados

Os produtos fabricados por esta unidade da SMB são: usinagem de mangas de eixos, usinagem e montagem braço do Palio SW, e usinagem de peças de motor, que são armazenados dentro do galpão de produção em área denominada expedição.



Equipamentos

Para a atividade são utilizados os seguintes equipamentos:

- 10 máquinas de usinagem das mangas de eixos
- 1 máquina de usinagem do braço do Palio SW
- 1 máquina de usinagem de peças de motor
- 1 bancada de montagem do braço do Palio SW

O empreendimento possui ainda um gerador a diesel e dois compressores.

Durante a vistoria foi verificado que o diesel utilizado como combustível do gerador não possuía local adequado de acondicionamento, já que não possui sistema de contenção contra derramamento.

É condicionante deste parecer a construção de bacia de contenção, conforme proposta apresentada no protocolo das informações complementares.

O local onde estão os compressores possuem piso impermeável com cobertura, e o líquido proveniente da purga são armazenados na área de instalação dos equipamentos.

Etapas produtivas

O processo produtivo da SMB Automotive se inicia com o recebimento dos componentes peças em aço, alumínio e ferro fundido, que são armazenados em caixas metálicas ou de madeira retornáveis.

Em seguida, os componentes são direcionados para a usinagem de peças. Após a usinagem, os componentes passam por uma lavagem rápida em uma solução de água com desengraxante em um tanque de 100 litros, que tem a função de eliminar resíduos de óleo da peça, para posteriormente serem encaminhados para a montagem. A cada duas máquinas há um tanque de lavagem.

As peças usinadas e lavadas com a solução desengraxante são encaminhadas para a montagem. Após montadas, as peças seguem para o controle de qualidade, gerando, eventualmente, peças não conformes. As peças liberadas pelo controle de qualidade são encaminhadas para armazenamento e expedição.

4. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais gerados pela operação das atividades da SMB Automotive referem-se basicamente aos aspectos relacionados à geração de efluentes líquidos (industriais e sanitários), ruído e resíduos sólidos.



Ruído

O empreendimento se encontra em distrito industrial. A produção é realizada em galpões fechados, o que minimiza a geração de ruído para o entorno.

Foi apresentada um plano de avaliação de ruído a ser realizado no entorno do empreendimento, em 5 pontos definidos. É condicionante deste parecer medições do nível de ruído no entorno, como automonitoramento descrito no Anexo II, conforme plano apresentado.

Efluente líquido industrial

No processo produtivo realizado pela SMB Automotive é gerado efluente líquido industrial nas etapas de usinagem e lavagem das peças. As fontes de geração de efluentes estão descritas a seguir:

- Lavagem: os componentes passam por uma lavagem rápida em uma solução de água com desengraxante em um tanque de 100 litros. A solução destes tanques é reutilizada no processo. A cada trimestre, 90 litros dessa emulsão são adicionados à emulsão de corte e o material sólido decantado, estimado em 10 litros, é armazenado em tambores de 1000 litros e posteriormente retirado pela empresa Inca para incineração.
- Resfriamento do equipamento de usinagem (óleo de corte): é gerado efluente líquido eventual, de água com óleo solúvel, proveniente do resfriamento do equipamento de usinagem. A cada semestre 1.200 litros dessa emulsão são bombeados para container. O material sólido decantado, estimado em 100 litros, é armazenado em tambores de 1000 litros e posteriormente retirado pela empresa Inca para incineração.
- Purga do compressor: para o tratamento do efluente da purga do compressor, o empreendimento está em processo de cotação para a aquisição de um sistema de tratamento, conforme modelo apresentado no PCA, que garante o efluente tratado em 15mg/l de óleo de saída, que será reutilizado na usinagem.

O efluente tratado saído da caixa separadora é encaminhado para a rede pública da COPASA. Consta nos autos do processo documento emitido pela COPASA de liberação das instalações de esgotamento, já que o empreendimento solicitou o ingresso no Precend.

É condicionante deste parecer o monitoramento da entrada e saída dos três sistemas de separação de água e óleo.

Efluente líquido sanitário

O efluente líquido sanitário gerado pelo empreendimento é encaminhado para a rede pública da COPASA sem prévio tratamento.

Consta nos autos do processo documento emitido pela COPASA de liberação das instalações de esgotamento, já que o empreendimento solicitou o ingresso no Precend.



Emissões atmosféricas

Não há geração de emissões atmosféricas no processo produtivo do empreendimento.

Resíduos sólidos

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento são principalmente: sucata metálica, papel/papelão, plástico, pallets de madeira, lâmpadas, pilhas, embalagens contaminadas com óleo e graxa, borra oleosa, óleo usado, lixo orgânico, lixo de varrição, dentre outros.

Durante a vistoria foram verificadas duas caçambas para armazenamento de limalhas e resíduos contaminados com óleo, que possuem direcionamento do efluente líquido oleoso das limalhas para uma caixa separadora de água e óleo.

É condicionante deste parecer a implantação da coleta seletiva e programa de gerenciamento de resíduos sólidos, além de adequação do local de armazenamento dos resíduos com identificação e separações adequadas. Todos os resíduos gerados deverão ser destinados para empresas que possuem regularização ambiental.

5. SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

O empreendimento possui o protocolo do projeto de combate a incêndios junto ao corpo de bombeiros.

É condicionante deste parecer a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

6. RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado em Distrito Industrial de Vespasiano, não se aplicando o processo de reserva legal.

7. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Não se aplica, pois não ocorre intervenção em Área de Preservação Permanente.

8. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Conforme consulta ao SIAM – Sistema Integrado de Informação Ambiental, o empreendimento está distante 52,69 metros das unidades de conservação de proteção integral Parque Estadual Serra Verde. Conforme Plano de Manejo do Parque Estadual Serra Verde, esta unidade de conservação não possui zona de amortecimento, portanto fica dispensada a necessidade de anuência do mesmo.



9. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

A equipe técnica da SUPRAM Central, entende que a operação do empreendimento SMB AUTOMOTIVE, não é passível de incidência da Compensação Ambiental, considerando que: a) operação regular do empreendimento não é causadora de significativo impacto ambiental b) a operação do empreendimento já possui todas as medidas mitigadoras e de controle ambiental exigíveis.

10. CONTROLE PROCESSUAL

O empreendedor formalizou no dia 24/08/2012 o processo de Licença de Operação Corretiva para a atividade de fabricação de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves (cód. B-09-05-9).

Em vistoria realizada no dia 19/11/2012, a equipe técnica da SUPRAM CM constatou que o empreendimento encontrava-se em operação sem regularização ambiental, motivo pelo qual foi lavrado no dia 22/11/12 auto de infração nº. 59056/2012, com base no art. 83, anexo I, cód. 106, do Decreto Estadual nº. 44.844/2008.

Em virtude da lavratura do Auto de infração foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta com base nos artigos 14, § 3º e 76, § 3º, do Decreto Estadual nº] 44.844/2008, que permite a continuidade do funcionamento do empreendimento, concomitantemente, à análise do processo de licenciamento ambiental.

O processo encontra-se devidamente formalizado, estando a documentação juntada em concordância com Deliberação Normativa n.º 74/2004 e Resolução CONAMA Nº 237/97.

Garantiu-se, em cumprimento às determinações da Deliberação Normativa Nº. 13, de 24 de outubro de 1995, publicidade ao requerimento de Licença de Operação em caráter corretivo, conforme cópia de publicação inserida nos autos. O requerimento foi veiculado, ainda, no Diário Oficial de Minas Gerais, pelo órgão ambiental competente.

A certidão negativa de débito ambiental (nº 675776/20012) expedida em 24/08/2012 pela Diretoria Operacional da SUPRAM CM, dando conta da inexistência de débitos ambientais até aquela data.

Os custos da análise da Licença ambiental foram devidamente quitados, nos termos da Resolução Semad 870/2008.

Foi apresentada a Declaração da Prefeitura informando que o local e o tipo de instalação estão em conformidades com a legislação municipal.

Verificou-se no processo que não ocorrerá supressão de vegetação, intervenção em área de preservação permanente.



A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 03, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 06 (seis) anos, com as condicionantes relacionadas no Anexo I.

A Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do certificado de licenciamento ambiental a ser emitido.

Em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

11. CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina-se pela concessão da Licença de Operação Corretiva à empresa **SMB AUTOMOTIVE LTDA**, com validade de 06 (seis) anos, para atividades de fabricação e montagem de peças para veículos rodoviários, localizada em Vespasiano, condicionada aos itens constantes nos Anexos I e II deste parecer e ao atendimento dos padrões da Legislação Ambiental do Estado.

Cabe salientar que o empreendedor deve, num processo de melhoria contínua, executar todas as medidas apontadas no PCA, e aquelas que por ventura surgirem com o avanço tecnológico, naquilo que trouxer melhorias sensíveis ao meio ambiente.

Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos Anexos deste Parecer Único poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante a análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 11452/2012/001/2012		Classe/Porte: 3 – Pequeno
Empreendimento: SMB AUTOMOTIVE LTDA		
Atividades: Fabricação e montagem de peças para veículos rodoviários		
Endereço: Avenida Três, nº 344		
Localização: Parque Industrial Norte		
Município: Vespasiano/MG		
Referência: Condicionantes da licença		VALIDADE: 6 (seis) anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Implantar sistema de combate a incêndio conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	90 dias após a concessão da Licença
2	Apresentar Atestado de Vistoria Final emitido pelo Corpo de Bombeiros.	Até 15 (quinze) dias após a emissão do AVCB.
3	Apresentar relatório fotográfico comprovando a implantação do depósito temporário de resíduos.	60 dias após a concessão da Licença
4	Comprovar a implantação do programa de coleta seletiva conforme apresentado no RCA/PCA.	60(sessenta) dias após a concessão da licença
5	Implantar sistema de tratamento do efluente líquido dos compressores.	90 dias após a concessão da Licença
6	Efetuar o monitoramento conforme programa definido no Anexo II, obedecendo às diretrizes estabelecidas nas Deliberações Normativas do COPAM nº 165/2011 de 11/04/2011 e 167/2011 de 29/06/2011.	Durante o prazo de validade da licença

Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos Anexos deste Parecer Único poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante a análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.

O não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de qualquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descaracterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental e ao cancelamento da Licença de Operação obtida.



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 11452/2012/001/2012	Classe/Porte: 3 – Pequeno
Empreendimento: SMB AUTOMOTIVE LTDA	
Atividades: Fabricação e montagem de peças para veículos rodoviários	
Endereço: Avenida Três, nº 344	
Localização: Parque Industrial Norte	
Município: Vespasiano/MG	
Referência: Condicionantes da licença	VALIDADE: 6 (seis) anos

1. Ruídos

Enviar, anualmente à SUPRAM CENTRAL, relatório de medições de ruído no entorno do empreendimento. As amostragens deverão verificar o atendimento aos limites estabelecidos na Resolução CONAMA nº 01 de 08 de março de 1990 e NBR 10.151.

O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens. A avaliação deverá ocorrer em período de carga máxima de produção.

A primeira medição deverá ser realizada em até 3 (três) meses após a concessão da licença.

Nos resultados das análises realizadas a empresa deverá levar em conta os comandos contidos na DN no 165/2011 e DN 167/2011.

2. Efluentes Líquidos Industrial

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência da amostragem
Entrada e Saída das Caixas separadoras de água e óleo 1 - área de manutenção 2 - área de armazenamento de resíduos 3 – área dos compressores	pH, DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, óleos e graxas, ABS, temperatura.	Semestralmente 1ª medição: 30 (trinta) dias a partir da concessão da LOC para os sistemas 1 e 2. Para o sistema 3 a análise deverá ser efetuada 120 (cento e vinte dias) após a concessão da LOC.

Relatórios:

- Enviar semestralmente a SUPRAM CENTRAL os resultados das análises efetuadas, até o 10º dia do mês de vencimento do prazo estabelecido.
- Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição

Nos resultados das análises realizadas a empresa deverá levar em conta os comandos contidos na DN no 165/2011 e DN 167/2011.

SUPRAM CENTRAL	Rua Espírito Santo, nº 495 - Centro Tel: (31) 3228 7700	Página: 10/11
---------------------------	--	---------------



3. Resíduos Sólidos

Deverão ser enviados à SUPRAM - CENTRAL, semestralmente, relatórios contendo o compilado das planilhas mensais de controle de geração e destinação/disposição de todos os resíduos sólidos, contendo, no mínimo, os dados contidos no modelo abaixo, bem como o nome, registro profissional e assinatura do técnico responsável.

As empresas receptoras dos resíduos perigosos deverão possuir Licença de Operação do COPAM.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*)1- Reutilização
2 - Reciclagem
3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial
5 - Incineração

6 - Co-processamento
7 - Aplicação no solo
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM - CENTRAL, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos poderão ser solicitados a qualquer momento para fins de fiscalização e deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.